



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017- 017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema/PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de imóvel para funcionamento do CREAS.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de Licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Assistência não ter local apropriado para funcionamento do CREAS, dando continuidade ao atendimento de crianças adolescentes em situação de risco.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Assistência Social tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim, atenda os serviços de atendimento de crianças adolescentes em situação de risco.

## RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado na Rua D. Pedro II, nº 525, Bairro Centro, Capanema, tendo em vista que, após visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado á utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptação para atender ás necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/98, a licitação é **dispensada**.



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$1.600,00 (Hum mil, seiscentos Reais) mensais. Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer exarado pela Secretaria de Obras e Urbanismo, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

### Exercício 2017

0501 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
08 122 0011 2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vêm emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 06 de Janeiro de 2017.

Adalberto Damião do Nascimento  
Presidente da C.P.L